



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 513/2020/L/DJ/P

Valinhos, 19 de março de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins os **autógrafos de projetos de leis** aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 17 de março do corrente ano, conforme segue:

1. Aut. 19/2020, Projeto de Lei nº 16/2020, de autoria da vereadora Dalva Dias da Silva Berto;
2. Aut. 20/2020, Projeto de Lei nº 10/2020, Mens. 01/2020, com emenda nº 01;
3. Aut. 21/2020, Projeto de Lei nº 06/2020, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima;
4. Aut. 22/2020, Projeto de Lei nº 09/2020, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima;
5. Aut. 23/2020, Projeto de Lei nº 163/2019, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior, com 2 emendas e 1 subemenda;
6. Aut. 24/2020, Projeto de Lei nº 173/2019, de autoria do vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni, com emenda nº 01;
7. Aut. 25/2020, Projeto de Lei nº 17/2020, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto, com emenda nº 01;
8. Aut. 26/2020, Projeto de Lei nº 21/2020, de autoria dos vereadores Mauro de Sousa Penido, Franklin Duarte de Lima, Gilberto Aparecido Borges, Alécio Cau, Edison Roberto Secafim e José Osvaldo Cavalcante Beloni;
9. Aut. 27/2020, Projeto de Lei nº 25/2020, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos